



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

EMENTA: Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria responsável a instalação de placas de alerta, sinalizando a passagem de animais silvestres no trecho da AV. Renato Monteiro com a R. Eng. Alan da Costa Batista e também na AV. Fernando Bernardelli, Rua Prof. Dona Betina, AV. Henry Richard Pritchard e na Rua Comendador Seigo Chokyo.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria competente a instalação de placas de alerta, sinalizando a passagem de animais silvestres no trecho da AV. Renato Monteiro com a R. Eng. Alan da Costa Batista e também na AV. Fernando Bernardelli, Rua Prof. Dona Betina, AV. Henry Richard Pritchard e na Rua Comendador Seigo Chokyo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação será de grande importância na disciplina e ordem do tráfego de veículos nas referidas localidades, as placas têm a função de alertar os motoristas para que diminuam a velocidade e redobrem a atenção nesses trechos, esta indicação pode salvar muitos animais e evitar acidentes, uma vez que os locais referidos apresentam alta incidência de animais atropelados.

Porto Real/RJ, 24 de janeiro de 2022.

Carlos Antonio de Lima

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

